



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Agronomia - (CEAG/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 387
Decisão da CEAG	Nº 02/2022	
Referência	Processo nº 1151324/2022	
Interessado(a)	CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA - CEAG	

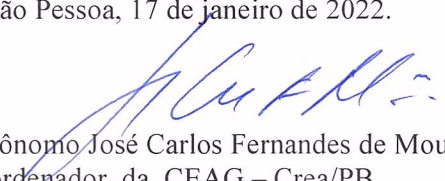
EMENTA: Delega competência para o exercício 2022 à Gerência de Registros (Seção de Registro de Pessoa Física – SRPF) do Crea-PB, para proceder interrupções e reativações dos registros de profissionais “ad referendum” da Câmara Especializada de Agronomia - CEAG, dentro do que dispõe a legislação pertinente (Resolução Nº 1.007/2003 do Confea).

DECISÃO

A Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 387 apreciando o Processo nº 1151324/2022, que trata sobre adequação dos atos administrativos demandados pela Câmara Especializada de Agronomia - CEAG, e; **considerando** o interesse do Crea/PB em agilizar e desburocratizar o trâmite de processos; **considerando** que os processos de Interrupção e Reativação de Registro Profissional são rotineiros e de aplicação pura e simples da legislação vigente; **considerando** a urgência que o mercado competitivo requer nas tomadas de decisões; **considerando** que o Crea/PB já dispõe de procedimentos operacionais padrão orientando sobre os processos de interrupção e reativação de profissionais, **DECIDIU** aprovar por unanimidade a delegação de competência à Gerência de Registros (Seção de Registro de Pessoa Física – SRPF), do Crea-PB, para proceder interrupções e reativações dos registros de profissionais “ad referendum” da Câmara Especializada de Agronomia - CEAG, dentro do que dispõe a legislação pertinente (Resolução Nº 1.007/2003 do Confea), devendo os processos posteriormente serem homologados pela Câmara Especializada de Agronomia - CEAG do Crea/PB. A presente decisão entrará em vigor nesta data, com validade até a data da reunião de instalação da CEAG do exercício seguinte. Coordenou a sessão o Senhor Eng.º José Carlos Fernandes de Moura (AEA), estiveram presentes os Senhores Conselheiros: a Eng.ª Agrícola, Aline Costa Ferreira (UFPB), o Eng.º Agrônomo, Guilherme Sá Abrantes de Sena (AEA), o Eng.º Agrônomo, Renato Vitorio Rodrigues (SENGE), o Eng.º Agrônomo José Pessoa Filho (SENGE), o Eng.º Agrônomo Adailson Pereira de Souza (UFPB), e o Representante do Plenário na Câmara, o Eng.º Civil Adilson Dias de Pontes.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2022.


Eng. Agrônomo José Carlos Fernandes de Moura
Coordenador da CEAG – Crea/PB